



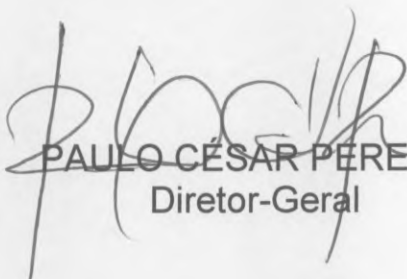
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 466, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.003667/2008-99, resolve:

Designar os servidores JUSCÉLIO RICARDO LACERDA, Matrícula SIAPE nº 271125, PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271155 e WAGNER BENTO COELHO, Matrícula SIAPE nº 270882, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, para contratação de Empresa de desenvolvimento de software para instalação de um sistema de gestão acadêmica a ser implantado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, na Unidade Sede e nas Unidades de Ensino Descentralizadas de Jataí, Inhumas, Itumbiara e Uruaçu.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____/____/____
Seção: _____
Página: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

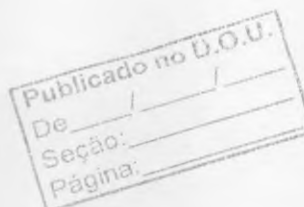


PORTARIA N° 467, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.100505/2008 -06, resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO DE JESUS CASTILHO, Matrícula SIAPE n° 0271321, para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo n° 23047.100505/2008-06 com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores ELMIRA KÊNIA DE CASTRO PANIAGO, Matrícula SIAPE n° 0271105 e TATTIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n° 1531271, para comporem Comissão de Apoio no Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de Reprografia e Impressão para a Unidade Descentralizada de Ensino de Jataí.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 468, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria n° 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Memorando CD/N° 005/2008, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar de que trata a Portaria n° 319, de 02 de julho de 2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ___/___/___
Seção: _____
Página: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 469, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o servidor WAGNER PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1026939, Carteira Nacional de Habilitação n° 01951200483 expedida pelo DETRAN/SP a conduzir veículos oficiais da Instituição destinados à utilização exclusivamente em serviço, no Estado de Goiás.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____/____/____
Seção: _____
Página: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 470, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, e usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – HOMOLOGAR o enquadramento dos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico pertencentes ao quadro de pessoal do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nos termos da Medida Provisória n°. 431, publicada no Diário Oficial da União de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no Diário Oficial da União de 23.5.2008, conforme Anexo I.

II – Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1° de julho de 2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 09 / 09 / 08
Seção: 02
Página: 08

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I-Portaria nº 470, de 05 de setembro de 2008.

RELAÇÃO DOS DOCENTES CEFET/GO	SITUAÇÃO ATÉ 30.06.2008		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01.07.2008	
	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
ACELINO DE CARVALHO COSTA FILHO	S	1	D IV	1
ADELINO CANDIDO PIMENTA	S	1	D IV	1
ADOLFO DE OLIVEIRA MENDES	E	1	D III	1
ADOLFO SERGIO FURTADO DA SILVA	E	4	D III	4
ADRIANA DOS REIS FERREIRA	E	3	D III	3
ADRIANE TAVARES BORGES	D	4	D II	4
AGNALDO FERNANDO V. DE ARRUDA	E	4	D III	4
ALADIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	D	3	D II	3
ALAN KELLER GOMES	E	3	D III	3
ALCYR ALVES VIANA NETO	E	3	D III	3
ALDEMI COELHO LIMA	S	1	D IV	1
ALDO MURO JUNIOR	S	1	D IV	1
ALEXANDRE SILVA DUARTE	S	1	D IV	1
ALMIR JOAQUIM DE SOUSA	E	2	D III	2
ALVARO SAMPAIO DE LIMA	S	1	D IV	1
ALZINO FURTADO DE MENDONCA	S	1	D IV	1
ANA CARLA FERNANDES GOMES	E	3	D III	3
ANA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	E	1	D III	1
ANDRE PEREIRA MARQUES	E	3	D III	3
ANIBAL ATAIDES BARROS FILHO	E	2	D III	2
ANTONIO PASQUALETTO	E	3	D III	3
ANTONIO ROBERTO MEDEIROS BRAGA	S	1	D IV	1
ANTONIO WAGNER DE SOUZA	E	2	D III	2
ARANTE LOPES GUIMARAES	S	1	D IV	1
ARIEL CARDOSO MENDES	E	4	D III	4
ARMANDO DA SILVA NEIVA	E	3	D III	3
ARQUIMEDES LOPES DA SILVA	S	1	D IV	1
AVILMAR ANTONIO RODRIGUES	E	2	D III	2
AYLTON JOSE ALVES	E	4	D III	4
BARBARA CRISTINA C. DE MELO ROCHA	S	1	D IV	1
BEATRIZ CARNEIRO CARVALHO SALLES	E	1	D III	1
BENJAMIM JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	S	1	D IV	1
BERENICE TEIXEIRA MELGACO MURAD	S	1	D IV	1
BOANERGES CANDIDO DA SILVA	S	1	D IV	1
CARLA ROSANA AZAMBUJA HERRMANN	D	3	D II	3
CARLOS ALBERTO SQUEFF SAHB	S	1	D IV	1
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS BEZERRA	S	1	D IV	1
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA	S	1	D IV	1
CARLOS ARAUJO COSTA FILHO	E	3	D III	3
CARLOS CEZAR DA SILVA	E	2	D III	2
CARLOS EDUARDO RAMOS DE SANTANA	S	1	D IV	1
CARLOS GOMIDES DA COSTA	E	2	D III	2
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	E	3	D III	3
CARLOS SHILEY DOMICIANO	S	1	D IV	1
CAROLINE DUARTE ALVES GENTIL	D	1	D II	1
CELMA CONCESSO MENDONCA	S	1	D IV	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I-Portaria nº 470, de 05 de setembro de 2008.

RELAÇÃO DOS DOCENTES CEFET/GO	SITUAÇÃO ATÉ 30.06.2008		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01.07.2008	
	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
CELSE DA SILVA ESPINDOLA	E	2	D III	2
CELSE DE CARVALHO BRAGA	D	4	D II	4
CESAR JOSE DA SILVA	S	1	D IV	1
CHARLES DOS SANTOS COSTA	S	1	D IV	1
CLARINDA APARECIDA DA SILVA	E	3	D III	3
CLAUDIO AFONSO FLEURY	S	1	D IV	1
CLEIA FERREIRA VASCONCELOS	S	1	D IV	1
CLEIDE ARAUJO MACHADO	E	1	D III	1
CLEITO PEREIRA DOS SANTOS	E	1	D III	1
CLEITON JOSE DA SILVA	E	1	D III	1
CLOVES FERREIRA JUNIOR	S	1	D IV	1
CYNTHIA ALEXANDRA RODRIGUES	E	1	D III	1
DAGMAR BORGES DA SILVA	D	3	D II	3
DANIEL ALDO SOARES	D	1	D II	1
DANIELLA DE SOUZA	E	1	D III	1
DANILLO VAZ BORGES DE ASSIS	D	3	D II	3
DARLENE ANA DE PAULA	E	1	D III	1
DAVID GONCALVES DE MORAIS	S	1	D IV	1
DELMIRA PLACIDO DE ASSUNCAO	D	4	D II	4
DENIS BIOLKINO DE SOUZA PEREIRA	E	2	D III	2
DENISE APARECIDA RIBEIRO	S	1	D IV	1
DENISE DE SOUZA HONORIO	E	4	D III	4
DERIVAL PIRES DOS SANTOS	S	1	D IV	1
DEUSA CASTRO BARROS	E	1	D III	1
DILMA REZENDE CARVALHO	E	3	D III	3
DIVINO SABA	S	1	D IV	1
DOMINGOS SAVIO DE QUEIROZ	E	3	D III	3
DORI RODRIGUES DE SOUZA	E	4	D III	4
DORY GONZAGA RODRIGUES	E	4	D III	4
DUELCE APARECIDO DE FREITAS VAZ	E	1	D III	1
DULCINEIA DE CASTRO SANTANA	S	1	D IV	1
EDIO CARDOSO DE PAIVA	S	1	D IV	1
EDISON DE ALMEIDA MANSO	S	1	D IV	1
EDNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	S	1	D IV	1
EDNI NUNES DE OLIVEIRA	S	1	D IV	1
EDSON ROBERTO RODRIGUES SALES	S	1	D IV	1
EDUARDO JOAQUIM DE SOUSA	S	1	D IV	1
EDUARDO JOSE NOGUEIRA	S	1	D IV	1
EIDER LUCIO DE OLIVEIRA	E	3	D III	3
ELDER GERALDO DOMINGUES	S	1	D IV	1
ELIANE RAIMANN	E	1	D III	1
ELIAS CARDOSO DA COSTA	D	4	D II	4
ELIEZER MARQUES FARIA	E	4	D III	4
ELISABETE OLIVEIRA CARVALHO TIRABOSCHI	E	4	D III	4
ELISANGELA CARDOSO DE LIMA BORGES	E	1	D III	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I-Portaria nº 470, de 05 de setembro de 2008.

RELAÇÃO DOS DOCENTES CEFET/GO	SITUAÇÃO ATÉ 30.06.2008		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01.07.2008	
	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
EMERSON MIGUEL DA CRUZ	E	4	D III	4
EMMANUEL GOMES FONTENELLE	S	1	D IV	1
ENES GOMES FIGUEIRA	E	3	D III	3
ENIO RODRIGUES MACHADO	E	3	D III	3
ERALDO LUIS REZENDE FERNANDES	E	2	D III	2
EUCLIDES PARADEDA CORREA	S	1	D IV	1
EVERSON JOSE DA SILVA	E	1	D III	1
EVERTON MARTINS DE ARAUJO	C	1	D I	1
EZIO FERNANDES DA SILVA	E	3	D III	3
FABIO CAMPOS MACEDO	S	1	D IV	1
FABIO VINCENZI ROMUALDO DA SILVA	E	2	D III	2
FAUSTO OLIVEIRA CARVALHO	E	1	D III	1
FELIPE FERREIRA VALOZ JUNIOR	E	4	D III	4
FERNANDA POSCH RIOS	E	3	D III	3
FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA	E	3	D III	3
FLAVIO RAIMUNDO DE SOUZA	E	1	D III	1
FLOMAR AMBROSINA OLIVEIRA CHAGAS	E	4	D III	4
FRANCIELE MAGALHAES CROSARA SEARA	D	1	D II	1
FRANCISCO JOSE P. MACHADO BRAGANCA	S	1	D IV	1
FUDIO MATSUURA	E	1	D III	1
GERALDO SILVA DE ALMEIDA	S	1	D IV	1
GERINALDO TEODORO DE ASSUNCAO	S	1	D IV	1
GILDA AQUINO DE ARAUJO MENDONCA	E	4	D III	4
GILDA GUIMARAES	S	1	D IV	1
GIOVANE BATALIONE	E	3	D III	3
GIOVANNI DE ARAUJO BOGGIONE	E	3	D III	3
GISELA FRANCO VILELA	E	3	D III	3
GISELIA LIMA CARVALHO	E	3	D III	3
GLEN CEZAR LEMOS	S	1	D IV	1
GLYDSON RIBEIRO ANTONELLI	E	4	D III	4
GUILLERMO DE AVILA GONCALVES	S	1	D IV	1
GUSTAVO DE ASSIS COSTA	S	1	D IV	1
HAILTON FERREIRA PEREIRA	E	4	D III	4
HELENA BASSANI ROTTA	E	3	D III	3
HELIO DE ALMEIDA	S	1	D IV	1
HERMINIO ARAUJO DA SILVA	S	1	D IV	1
HEVERTON BARROS DE MACEDO	E	1	D III	1
HIPOLITO BARBOSA MACHADO FILHO	S	1	D IV	1
HOSTILIO MAIA DE PAULA NETO	D	2	D II	2
IDAMES DE JESUS S. CAVALCANTE PEREIRA	C	3	D I	3
ILDEU LUCIO SIQUEIRA	E	3	D III	3
IRACI MIRANDA DE SOUZA	D	4	D II	4
IRAM MARTINS DO CARMO	S	1	D IV	1
ISABELA ALESSANDRI M. C. PARANHOS	E	4	D III	4
IVONE MARIA ELIAS MOREYRA	S	1	D IV	1
IZABEL DO CARMO ARAUJO	E	4	D III	4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I-Portaria nº 470, de 05 de setembro de 2008.

RELAÇÃO DOS DOCENTES CEFET/GO	SITUAÇÃO ATÉ 30.06.2008		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01.07.2008	
	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
IZAURA LOPES BARCELO	E	4	D III	4
JACIO LUIZ DA SILVA PEREIRA	E	3	D III	3
JACQUELINE MARIA BARBOSA VITORETTE	E	4	D III	4
JADSON DE ARAUJO PIRES	S	1	D IV	1
JAIR DINOAH DE ARAUJO JUNIOR	D	1	D II	1
JAMES DEAM AMARAL FREITAS	E	1	D III	1
JANIRA SODRE MIRANDA	E	3	D III	3
JEFFERSON JORCELINO MAXIMO	D	4	D II	4
JEOVANE DIAS COELHO	E	1	D III	1
JERONIMO OTONI DE CARVALHO NETO	S	1	D IV	1
JERONIMO RODRIGUES DA SILVA	S	1	D IV	1
JOACHIM WERNER ZANG	E	2	D III	2
JOAO BAPTISTA CHIEPPE JUNIOR	S	1	D IV	1
JOAO BATISTA IZAC	S	1	D IV	1
JOAO BATISTA JOSE PEREIRA	E	4	D III	4
JOAO BATISTA RAMOS CORTES	S	1	D IV	1
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	S	1	D IV	1
JOAO MANOEL OLIVEIRA BARRETO	S	1	D IV	1
JOAO MARCOS BILAO DE LIMA	S	1	D IV	1
JOLIVE MENDES DE SANTANA FILHO	S	1	D IV	1
JORGE ANTONIO DE SOUZA	S	1	D IV	1
JORGE FERNANDO SQUEFF SAHB	D	4	D II	4
JOSE ALFREDO GUIMARAES DE SA	S	1	D IV	1
JOSE ANTONIO GONCALVES	D	1	D II	1
JOSE CARLOS DE CARVALHO	S	1	D IV	1
JOSE CARLOS PRADO PECLAT	S	1	D IV	1
JOSE CARLOS RODRIGUES MEIRA	S	1	D IV	1
JOSE DONIZETT DAPARECIDA E SILVA	E	4	D III	4
JOSE EDMUNDO PITILLO	S	1	D IV	1
JOSE ELMO DE MENEZES	E	1	D III	1
JOSE LUIS DOMINGOS	S	1	D IV	1
JOSE LUIZ DE MIRANDA BORDIN	S	1	D IV	1
JOSE LUIZ LEAO	E	4	D III	4
JOSE LUIZ OLIVEIRA PENA	S	1	D IV	1
JOSE MARIA DE URZEDA	D	1	D II	1
JOSE MARIA TELES FILHO	S	1	D IV	1
JOSE MARTINS DO CARMO	E	4	D III	4
JOSE PACIFICO DE VASCONCELOS	S	1	D IV	1
JOSE ROBERTO BATISTA BRUM	S	1	D IV	1
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	S	1	D IV	1
JOSE SERGIO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	E	3	D III	3
JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA	S	1	D IV	1
JOSIAS MANOEL ALVES	S	1	D IV	1
JOSIMEIRE DIAS DOS SANTOS AGUIAR	S	1	D IV	1
JUCÉLIO COSTA DE ARAÚJO	D	1	D II	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I-Portaria nº 470, de 05 de setembro de 2008.

RELAÇÃO DOS DOCENTES CEFET/GO	SITUAÇÃO ATÉ 30.06.2008		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01.07.2008	
	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
JULIO CESAR DOS SANTOS	D	4	D II	4
JUSSANA MILOGRANA CORTES	E	4	D III	4
KARINA ROCHA FREITAS	E	1	D III	1
KELIAS DE OLIVEIRA	S	1	D IV	1
KELY LOPES CAIADO MIRANDA	E	1	D III	1
KENIA BUENO DE CASTRO FERREIRA	S	1	D IV	1
KHALIL FERNANDO TUM	E	3	D III	3
LAURO FRANCA FILHO	E	3	D III	3
LEDA MARIA PIMENTEL MANI	E	4	D III	4
LEONARDO SEBASTIAO DE SOUZA	D	4	D II	4
LILIANE DE PAULA MUNHOZ	E	1	D III	1
LISANDRA LAVOURA CARVALHO	C	3	D I	3
LOURDES BERNADETE CARVALHAIS	S	1	D IV	1
LOURIVAL CAIXETA	E	4	D III	4
LUCIANA ARAUJO AZEVEDO	E	3	D III	3
LUCIANA GOMES RIBEIRO	E	1	D III	1
LUCIANO DOS SANTOS	E	1	D III	1
LUCIENE LIMA DE ASSIS PIRES	S	1	D IV	1
LUIS CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	S	1	D IV	1
LUIS FERNANDO PAGOTTI	S	1	D IV	1
LUIZ ANGELO MARENGAO	S	1	D IV	1
LUIZ CARLOS DA SILVA	S	1	D IV	1
LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS	E	1	D III	1
LUIZ CARLOS SOARES CIRQUEIRA	E	3	D III	3
MAD ANA DESIREE RIBEIRO DE CASTRO	E	4	D III	4
MAIRAM GOULART FARIAS DE OLIVEIRA	S	1	D IV	1
MANUEL ALVES DE CARVALHO	S	1	D IV	1
MARCAL ANTONIO RUGGIERO	E	1	D III	1
MARCELO ANTONIO ADAD DE ARAUJO	S	1	D IV	1
MARCELO ETERNO ALVES	E	3	D III	3
MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	D	4	D II	4
MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO	E	3	D III	3
MARCO AURELIO BRAZAO COSTA BADAN	C	3	D I	3
MARCO AURELIO CAMPOS PAIVA	S	1	D IV	1
MARCOS ANTONIO ARANTES DE FREITAS	E	1	D III	1
MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ARRAES	S	1	D IV	1
MARIA ADELAIDE SANTIAGO JABUR	E	3	D III	3
MARIA BERNADETE MUDREY	D	4	D II	4
MARIA DA GLORIA DIAS CORREA	E	4	D III	4
MARIA DE JESUS DA SILVA	S	1	D IV	1
MARIA DE LOURDES MAGALHAES	E	4	D III	4
MARIA DO CARMO CANTO MARTINS MELONI	E	3	D III	3
MARIA FERREIRA DE SOUZA	S	1	D IV	1
MARIA INES HONORIO DE MIRANDA	S	1	D IV	1
MARIA INEZ BINICHESKI	S	1	D IV	1
MARIA SOCORRO DUARTE DA SILVA COUTO	E	1	D III	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I-Portaria nº 470, de 05 de setembro de 2008.

RELAÇÃO DOS DOCENTES CEFET/GO	SITUAÇÃO ATÉ 30.06.2008		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01.07.2008	
	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
MARILDA RODRIGUES DA SILVA E SOUSA	D	3	D II	3
MARILENA MENEZES BANDEIRA NEIVA	C	4	D I	4
MARINA ALBERTI MACEDO	E	3	D III	3
MARIO SOUZA PASTORI	S	1	D IV	1
MARISA RIBEIRO NETO	D	4	D II	4
MARIZA DUARTE	S	1	D IV	1
MARSHAL GAIOSO PINTO	E	4	D III	4
MARTA JOAO FRANCISCO DA SILVA SOUZA	E	2	D III	2
MAURICIO BRAGA DE ARAUJO	S	1	D IV	1
MAURICIO VAZ CARDOSO	E	3	D III	3
MAURO BENTO DE MENDONCA	S	1	D IV	1
MONICA GRAZIELLA DE PAOLIS BARTHOLO	E	2	D III	2
MURILO FERREIRA PARANHOS	D	4	D II	4
NILDA MARIA DE CARVALHO	E	4	D III	4
NILSON CLEMENTINO FERREIRA	E	3	D III	3
NILTON CEZAR FERREIRA	E	1	D III	1
NILTON RICETTI XAVIER DE NAZARENO	S	1	D IV	1
OCTAVIO MARCOS MARTINS MANI	E	4	D III	4
OLMAR DA COSTA PINTO	S	1	D IV	1
OMAR DOS SANTOS ROSA	E	3	D III	3
ORCANTINA IONE TELES FERREIRA	S	1	D IV	1
OYAMA DAROSZEWSKI RODRIGUES	E	4	D III	4
OYANA RODRIGUES DOS SANTOS	S	1	D IV	1
PATRICIA VILELA MARGON	E	1	D III	1
PAULO ANDRE CHARBEL	S	1	D IV	1
PAULO AUGUSTO DINIZ SILVA	S	1	D IV	1
PAULO CESAR BEZERRA BASTOS	E	3	D III	3
PAULO CESAR PEREIRA	S	1	D IV	1
PAULO FERNANDO DE ASCENCAO PINTO	S	1	D IV	1
PAULO GONCALVES DE CASTRO	S	1	D IV	1
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	S	1	D IV	1
PAULO ROSA DA MOTA	E	2	D III	2
PAULO SEBASTIAO RIBEIRO	E	4	D III	4
PEDRO JOSE ABRAO	S	1	D IV	1
RAFAEL ALVES PINTO JUNIOR	E	2	D III	2
RAFAEL PRADO DE CASTRO	D	1	D II	1
REGINA CELIA BUENO DA FONSECA	E	3	D III	3
REGIS SILAS CARDOSO	E	4	D III	4
RENALTON PORTO	E	4	D III	4
RENATA FLEURY CURADO RORIZ	D	1	D II	1
RENATA LUIZA DA COSTA	E	1	D III	1
RENATO ARAUJO TEIXEIRA	E	1	D III	1
RENATO DE BARROS	S	1	D IV	1
RENATO RODRIGUES DE SOUSA	D	4	D II	4
RICARDO ALVES CARDOSO	D	3	D II	3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I-Portaria nº 470, de 05 de setembro de 2008.

RELAÇÃO DOS DOCENTES CEFET/GO	SITUAÇÃO ATÉ 30.06.2008		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01.07.2008	
	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
RICARDO VICTORIA DE HOLANDA	E	3	D III	3
RITA DE CASSIA MENDONCA	D	4	D II	4
ROBERLAM GONCALVES DE MENDONCA	S	1	D IV	1
ROBERTO COELHO DE MENDONCA	S	1	D IV	1
ROBERTO WAGNER MILET	D	4	D II	4
RODRIGO HENRIQUE CUNHA PALACIOS	D	3	D II	3
RONALDO FERREIRA VAZ	E	1	D III	1
RONALDO MARTINS DE SOUSA	S	1	D IV	1
RONAN DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR	D	4	D II	4
RONAY DE ANDRADE PEREIRA	D	4	D II	4
ROQUE TOSCANO	E	4	D III	4
ROSANA GARROTE MARQUES	S	1	D IV	1
ROSANE ALVERGA DE SA	S	1	D IV	1
RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA	S	1	D IV	1
RUBIA MARCE DE MORAES RIBEIRO MEZA	D	4	D II	4
SAMIR YOUSSEF WEHBI ARABI	E	4	D III	4
SAMUEL CESAR MOTA DE PAULA	S	1	D IV	1
SANDRA KUROTUSCH DE MELO	E	3	D III	3
SANDRA MARIA SANTOS DE VASCONCELOS	S	1	D IV	1
SANDRA REGINA LONGHIN	S	1	D IV	1
SANDRO RAMOS DE LIMA	E	2	D III	2
SANDRO STANLEY SOARES	D	4	D II	4
SEBASTIAO CLAUDIO BARBOSA	E	1	D III	1
SEBASTIAO DIAS	S	1	D IV	1
SEBASTIAO DURAN JUNIOR	D	4	D II	4
SEBASTIAO NEY FERREIRA OTERO	D	4	D II	4
SERGIO BOTELHO DE OLIVEIRA	E	3	D III	3
SERGIO RENATO XAVIER BITENCURT	D	3	D II	3
SERGIO ZANFRANCESCHI FILHO	S	1	D IV	1
SILMAR BARBOSA SILVA	S	1	D IV	1
SILVIA MARIA DE MOURA GONCALVES	E	1	D III	1
SIMONE ARIOMAR DE SOUZA	E	1	D III	1
SIMONE SILVA MACHADO	E	2	D III	2
SIMONE SOUZA RAMALHO	E	1	D III	1
SOLANGE MOREIRA CORREA	D	3	D II	3
SONIA APARECIDA LOBO	S	1	D IV	1
SUELENE VAZ DA SILVA	E	1	D III	1
TAULER TEIXEIRA BORGES	S	1	D IV	1
THAIS FACHETTI LOIOLA	S	1	D IV	1
UBALDO ELEUTERIO DA SILVA	E	4	D III	4
VALDEIR FRANCISCO DE PAULA	S	1	D IV	1
VALDIJON ESTRELA	D	3	D II	3
VANDER DE SOUZA LIMA	E	1	D III	1
VANDERLEIDA ROSA DE FREITAS E QUEIROZ	S	1	D IV	1
WAGNER BENTO COELHO	E	4	D III	4
WAGNER PEREIRA LOPES	E	3	D III	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 471, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC N° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta nos Processos n°s: 23047.002931/2008-77 e 23047.003297/2006-28, resolve:

Contratar, conforme Art. 2°, Item IV da Lei n° 8.745/93 com nova redação dada pela Lei n° 9.849/99 e MP n° 431/2008, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, período de 20.08.2008 a 31.12.2008.

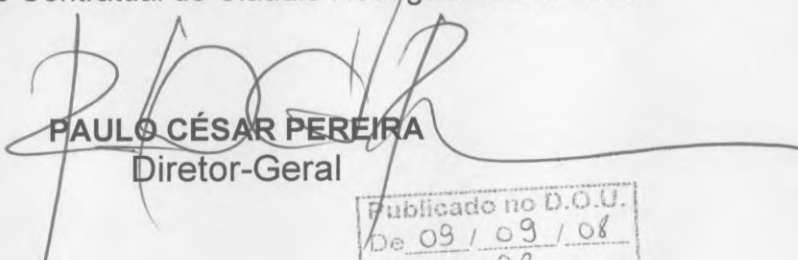
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO; Edital de Homologação n° 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: GEOMÁTICA/Unidade da Sede; Classe/Nível: D II-01 – Planejamento de Gestão Urbana pela UFG-GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Heloísa Rodrigues Nascimento.

Nome: RICARDO ANDRADE FERNANDES FARIA; Edital de Homologação n° 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MECÂNICA DOS SOLOS, ORÇAMENTO/PLANEJAMENTO/Unidade da Sede; Classe/Nível: D II-01 – Planejamento de Gestão Urbana pela UFG-GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Gunter Assis Moraes.

Nome: KARINNE MACHADO SILVA; Edital de Homologação n° 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: HISTÓRIA/Unidade Sede; Classe/Nível: D III-01 – Mestre em História pela UFG/GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Rafaela Dallagnol.

Nome: LEZZIR FERREIRA RODRIGUES; Edital de Homologação n° 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: ESTRUTURAS DE CONCRETO I E II, INFORMÁTICA APLICADA, ISOSTÁTICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS/Unidade Sede; Classe/Nível: D III-01 – Doutora em Engenharia Civil pela USP/SP; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Roberta Mara de Oliveira.

Nome: MARISSOL MARTINS BARROS; Edital de Homologação n° 023/2006, publicado no DOU de 20.12.2008; Área/Disciplina: TELECOMUNICAÇÕES/Unidade Sede; Classe/Nível: DII-01 – Especialista em Ciências da Computação pela UCG; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Cláudio Rodrigues de Oliveira.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 09 / 09 / 08
Seção: 02
Página: 08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 472, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria n° 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.001537/2008-11, resolve:

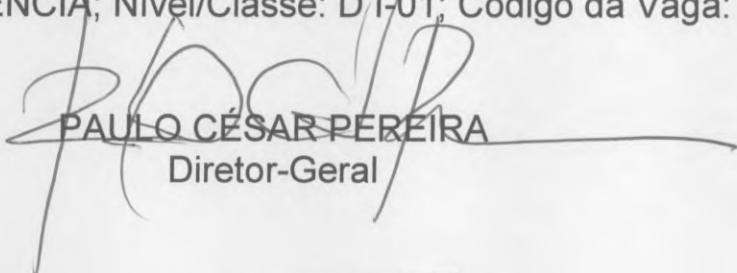
Nomear para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 13, § 1º, letras “c”, “d”, e “e” e Art. 15, Inciso II do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, de 23.07.87; Medida Provisória n° 431/2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital n° 010/2008, publicado nos Diários Oficiais da União de 03.07.2008 e 30.07.2008 com retificações publicadas nos Diários Oficiais da União de 04.07.2008 e 01.08.2008, cujas vagas foram autorizadas pela Portaria n° 976, de 06.08.2008, publicada no Diário Oficial da União de 07.08.2008:

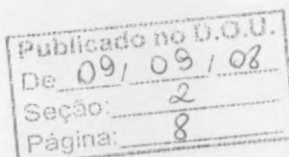
Unidade de Uruaçu-GO:

Nome: THALES CERQUEIRA MENDES; Área/Disciplina: FÍSICA;
Nível/Classe: D I-01; Código da Vaga: 0836324.

Unidade de Itumbiara-GO:

Nome: LUIS GUSTAVO WESZ DA SILVA; Área/Disciplina: SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA; Nível/Classe: D I-01; Código da Vaga: 0836290.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

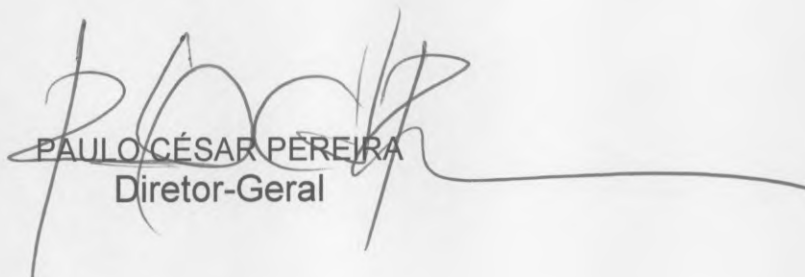


PORTARIA N° 473, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.001537/2008-11, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nos termos do Art. 9° da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9° da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; MP n° 431/2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital n° 011/2008, publicado no Diário Oficial da União de 04.07.2008, para a Unidade de Uruaçu-GO, cujas vagas foram autorizadas através da Portaria n° 976, de 06.08.2008, publicada no Diário Oficial da União de 07.08.2008:

Nome : JOSÉ VANDERLEI DE SOUZA; Cargo: ADMINISTRADOR; Nível de Classificação E; Nível de Capacitação: I; Padrão de Vencimento: 01; Código da Vaga:0826681.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 09 / 09 / 08
Seção: 02
Página: 08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 474, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de JAMILLE MAMED BOMFIM COCENTINO para o cargo de Psicólogo, para a Unidade da Escola Técnica Federal de Brasília em Planaltina-DF, nos termos do artigo 13, parágrafo 6° da Lei n° 8.112/90.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 09/09/08
Seção: 02
Página: 03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 475, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para contratação de Professores de 1° e 2° Grau – Substitutos, para a Sede e UNED/JATAÍ:

QUÍMICA/ UNIDADE SEDE:

- Elias Cardoso da Costa
- José Carlos Rodrigues Meira
- Warde A. da Fonseca-Zang

GEOMÁTICA/ UNIDADE SEDE:

- Hostílio Maia de Paula Neto
- Marina Alberti Macedo
- Maria de Jesus da Silva

MECÂNICA/ UNIDADE SEDE:

- Maria Inês Honório de Miranda
- Adolfo Sérgio Furtado da Silva
- Luiz Carlos da Silva

FÍSICA/ UNIDADE SEDE:

- Thaís Fachetti Loiola
- Luiz Ângelo Marengão
- César José da Silva

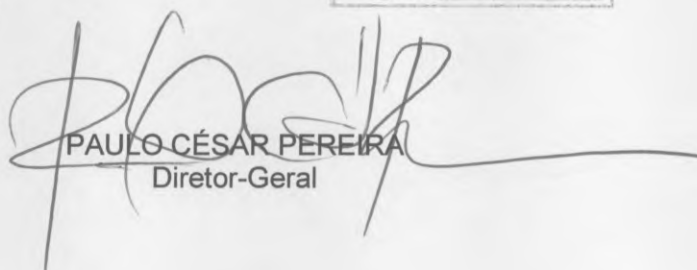
HOSPITALIDADE/GESTÃO HOTELEIRA/ UNIDADE SEDE:

- Lisandra Lavoura Carvalho
- Renata Fleury Curado Roriz
- Sílvia Maria de Moura Gonçalves

INFORMÁTICA/ UNED DE JATAÍ:

- José Antônio Gonçalves
- Heverton Barros de Macedo
- Aladir Ferreira da Silva

Publicado no D.O.U.
De ____/____/____
Seção: _____
Página: _____


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



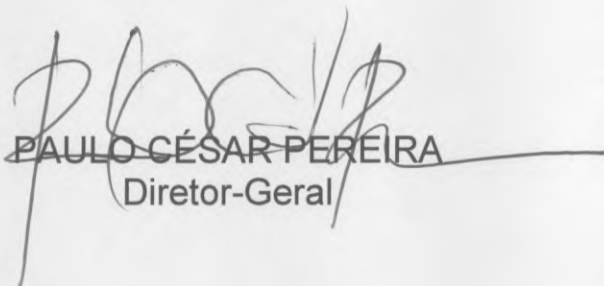
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 476, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004172/2008-87, resolve:

Designar os servidores CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS, Matrícula SIAPE n° 346892, HUMBERTO RODRIGUES MARIANO, Matrícula SIAPE n° 271028 e REINALDO CÂNDIDO FERREIRA, Matrícula SIAPE n° 1037649, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, para contratação de Empresa de Engenharia, em regime de empreitada por preço global, por item, para a execução dos serviços de contratação da 1ª Etapa de Implantação das Unidades de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás nas cidades de Anápolis, Formosa e Luziânia.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____/____/____
Seção: _____
Página: _____



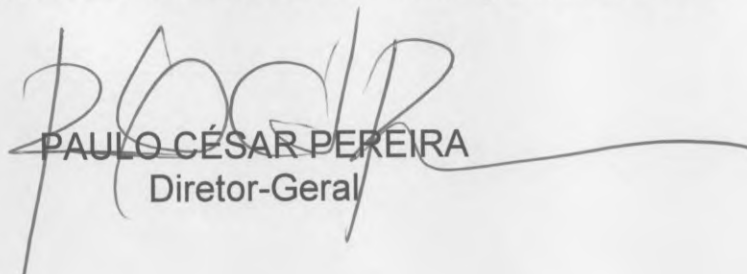
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 477, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Delegar competência ao servidor CLEITON JOSÉ DA SILVA, Diretor da Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas, para viabilizar a realização de todas as obrigações do Termo de Cooperação MEC/FNDE, bem como fazer cumprir todas as orientações nos termos do que está estabelecido na Resolução FNDE/CD/N° 28, de 17 de junho de 2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

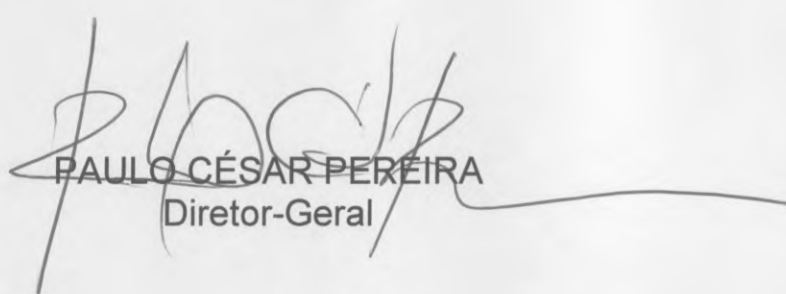


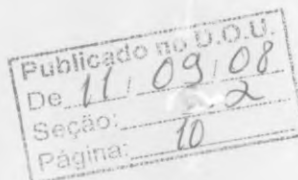
PORTARIA N° 478, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Exonerar PAULO FRANCINETE SILVA JÚNIOR, ocupante do Cargo de Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE n° 1037596, do Cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias do CEFET-GO, Código CD-3, a partir de 01.09.2008.

II – Nomear PAULO FRANCINETE SILVA JÚNIOR, ocupante do Cargo de Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE n° 1037596, CPF: 557.810.711-72, para exercer o Cargo de Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-GO, UORG-007, Código CD-3, a partir de 01.09.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



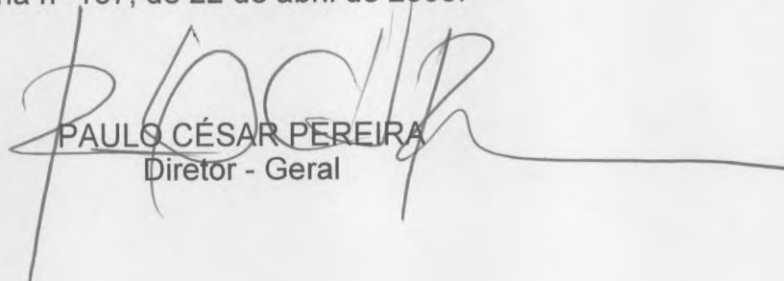
PORTARIA N° 479, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Memorando 002/2008/DPPG, resolve

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-GO, Professora SÔNIA APARECIDA LOBO, comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq e do Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS	UNID	VIGÊNCIA
Ciências Exatas e da Terra	José Luis Domingos	Goiânia	30.07.2007 a 31.08.2009
	Marcos Antônio Arantes de Freitas	Itumbiara	30.07.2007 a 31.08.2009
	João Baptista Chieppe Júnior	Inhumas	17.04.2008 a 31.08.2009
Ciências Humanas e Sociais	Cleito Pereira dos Santos	Goiânia	30.07.2007 a 31.08.2009

II – Revoga-se a Portaria n° 167, de 22 de abril de 2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 480, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando n° 001/2008/DPPG, resolve:

I - Delegar competência à Diretoria de Interação Profissional e Extensão - DIPE, para, nos termos do Art. 11, inciso X, do Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, assinar convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, quando o objeto for oferta de estágio curricular aos alunos da Instituição.

II – Revoga-se a Portaria n° 352, de 06 de Agosto de 2007


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

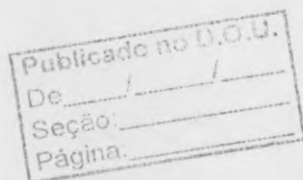


PORTARIA N° 481, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.004004/2008-91, resolve:

Conceder ao servidor CLEITON PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1227001, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 100/2008.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Cleito Pereira dos Santos	1127314	D III - 01	Doutorado em Sociologia Política pela UFSC/SC.	28.08.2008	50%




PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



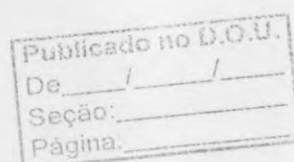
PORTARIA N° 482, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.003967/2008-78, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1227001, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 98/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Fabiana Pimenta de Souza	1650583	D III - 01	Mestrado em Matemática pela UFG/GO.	27.08.2008	25%


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 483, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.004020/2008-84, resolve:

Conceder ao (à) servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1227001, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 101/2008.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Iversen Fernandez Malentachi	1650117	D II - 01	Especialização em Geografia pela UFG/GO.	28.08.2008	12%


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De: ___/___/___
Seção: _____
Página: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

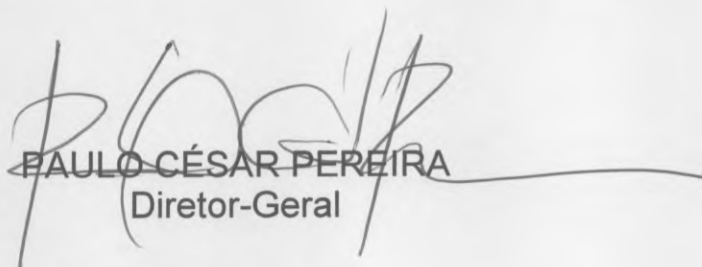


PORTARIA N° 484, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.004019/2008-50, resolve:

Conceder ao (à) servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1227001, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 102/2008.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Janice Alves Gomes	1206147	D II - 01	Especialização em Língua Portuguesa pela UNIVERSO/GO.	28.08.2008	12%


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____/____/____
Seção: _____
Página: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

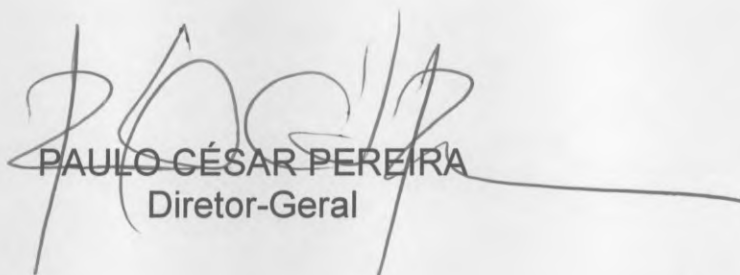


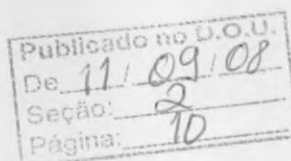
PORTARIA Nº 485, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memo nº 014/CEFET-GO/Departamento das Áreas Acadêmicas I, de 27.08.2008, resolve:

I – Dispensar o servidor JÚLIO CÉSAR CAIXETA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1037877, da função de Coordenador da Área de Ciências Humanas, FG-04, a partir de 31.08.2008.

II - Designar o servidor CLEITO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1127314, para exercer a função de Coordenador da Área de Ciências Humanas, FG-04, a partir de 01.09.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





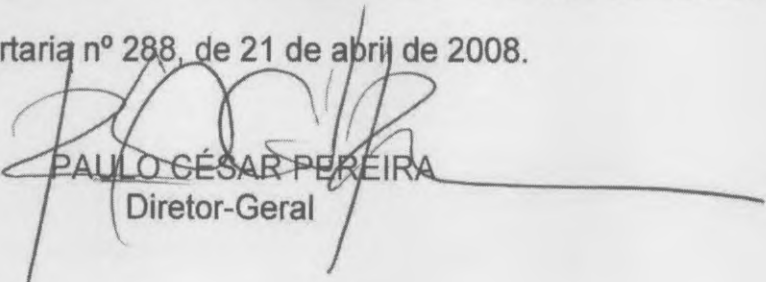
PORTARIA Nº 486, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 030/2008/DAP, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos a seguir identificados:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
35	JENES CLEIDE RODRIGUES ALVES	Reposição de vidros – UNED/JATAÍ.	Antônio de Jesus Castilho CPF: 216.354.041-34	Silvana Ferreira Gonçalves CPF: 433.530.291-68
37	MÓVEIS CARVALHO LTDA.	Substituição de vidros quebrados e/ou trincados e reparos preventivos e corretivos em portas e janelas de vidros temperados, aplicação de insulfilmes em janelas e colocação de molduras e espelhos – GOIÂNIA/ UNED/INHUMAS.	Anna Maria de Araújo Rodrigues. CPF: 377.667.321-49	Reinaldo Cândido Ferreira. CPF: 476.017.441-91
38	LUIZ ALVES DE SOUZA	Limpeza e lavagem de veículos oficiais – UNED/Jataí.	Valter Moraes de Oliveira CPF: 231.340.541-91	Elmira Kênia de Castro Paniago CPF: 409.789.071-91
39	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	Oferta de estágio e desenvolvimento de pesquisa na área de calibração de medidores de energia.	Ronaldo Martins de Sousa CPF: 407.531.664/53	Paulo Francinete Silva Júnior CPF 557.810.711- 72

II – Fica revogada a Portaria nº 288, de 21 de abril de 2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia-GO
Fone: (62) 3227-2700 Fax (62) 3213-1451
www.cefetgo.br

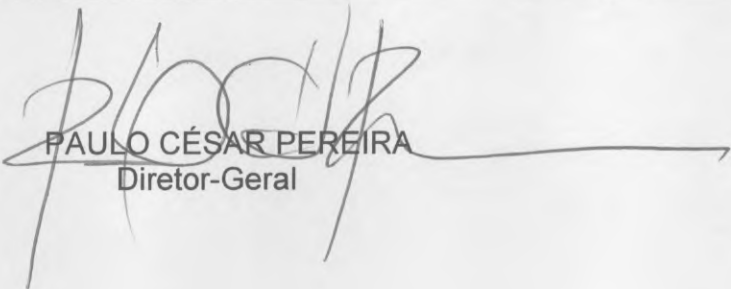


PORTARIA Nº 487, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 031/2008/DAP, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos a seguir identificados:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 48/2008	PAPELARIA E REVISTARIA SARUSKA LTDA	Contratação de empresa para assinatura de periódicos e jornais de nível geral e especializada durante um ano.	Andrea Pereira dos Santos. CPF: 853.286.691-34	Arnaldo Alves Junior CPF: 589.584.841-68
Nº 49/2008	CLÓVIS JOSÉ PINTO COELHO	Contratação de serviços de mão de obra para Manutenção Corretiva em máquinas calculadoras e outros com aplicação de peças nos equipamentos do CEFET-GO.	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91	Vanderli Alves do Prado CPF 197.431.901-63
Nº 50/2008	INFORMED COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES E INFORMÁTICA LTDA	Contratação de serviços de mão de obra para Manutenção Corretiva em motores elétricos e outros com aplicação de peças nos equipamentos do CEFET-GO.	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91	Carlos Alberto Augusto Ramos CPF: 455.999.471-49
Nº 51/2008	IMPrensa NACIONAL	Aquisição de serviços de publicação de atos oficiais no DOU.	Maria José Braga CPF: 326.885.631-49	Elizabeth Rabelo Costa CPF: 244.467.771-49


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



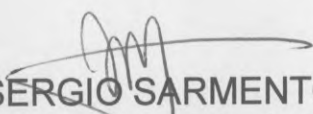
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 488, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004076/2008-39, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA-Matrícula SIAPE n° 271125 para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo n° 23047.004076/2008-39, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE n° 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE n° 271155, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para aquisição de materiais que serão utilizados nas aulas práticas da área de indústria da Unidade de Ensino Descentralizada de Itumbiara do CEFET-GO.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



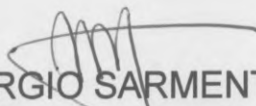
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 489, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.100518/2008-77, resolve:

Designar a servidora ELMIRA KÊNIA DE CASTRO PANIAGO, Matrícula SIAPE nº 271105 para desempenhar a função de **Pregoeira** no Processo nº 23047.100518/2008-77, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores FABRÍCIO VIEIRA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1443755, e ELIEZER MENDES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 0271104, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em impressoras, monitores e nobreaks para a Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí do CEFET-GO.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA Nº 490, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002865/2008-35, resolve:

Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 57/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A partir de	Grati- ficação
Sandra Regina Longhin	0271066	D IV - 01	Doutorado em Química Analítica pela UNB/DF	10.07.2008	50%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

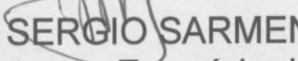


PORTARIA Nº 491, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.100329/2008-02, resolve:

Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 44/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Nilda Maria de Carvalho	1037619	D III - 04	Mestrado em Educação pela UFG/GO.	05.06.2008	25%


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

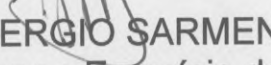


PORTARIA N° 492, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.003953/2008-54, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 97/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A partir de	Gratificação
Ronay de Andrade Pereira	1037625	D II - 04	Especialização em Ciências Mecânicas pela UNB/DF.	26.08.2008	12%


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



PORTARIA Nº 493, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

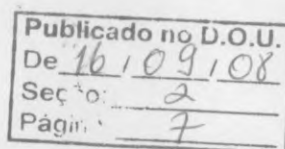
O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Memorando UNED/Inhumas nº 42/2008, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções gratificadas na Unidade de Inhumas, a partir de 08.09.2008, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Função	UORG nº
Marçal Antonio Ruggiero	2372087	Coordenador dos Cursos da Área de Produção Industrial e Alimentícia – FG-02.	0000111
Carla Priscilla Pantaleão Gomes	1578551	Coordenadora de Comunicação Social – FG-04.	0000113
Fabício dos Santos Macedo	1609281	Coordenador de Manutenção Predial e Vigilância – FG-04.	0000120
Paulo Sérgio Resende	1572237	Coordenador de Planejamento – G-04.	0000120
Ana Cláudia de Lucena Almeida	1564458	Chefe de Gabinete- FG-01.	0000113

II – Revogar as Portarias de nºs 022, de 18.01.2008 e 233, de 11.06.2007.

JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 494, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Memorando n° 06/2008, resolve:

Designar o servidor WAGNER FERREIRA ADORNO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 0271025, para exercer a função de Coordenador de Apoio Administrativo do Departamento de Áreas Acadêmicas I, UORG n° 0122, FG-02, a partir de 08.09.2008.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral

Publicado no D.O.U.
De 16/09/08
Seção: 2
Página: 8



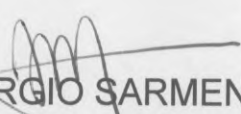
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 495, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020374/2008-76, resolve:

Autorizar a Licença para Atividade Política de conformidade com o artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, do servidor REGINALDO DE FÁTIMA GOMES PACHECO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1646491, no período de 19.07.2008 a 19.10.2008


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



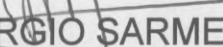
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 496, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002881/2008-28, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1443889, para cursar Mestrado em Comunicação na UFG-GO nos termos da Resolução n° 16, de 10.12.2007, do Conselho Diretor desta IFE, com Despacho favorável da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias e da Comissão Interna de Supervisão-CIS, no período de 15.09.2008 a 30.03.2009.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

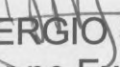


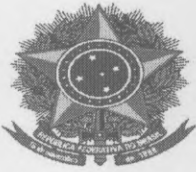
PORTARIA N° 497, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.0040702008-61, resolve:

Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 106/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A partir de	Gratificação
Aline Mota de Mesquita	1604564	De D I-01 para D III - 01	Mestrado em Matemática pela UFG/GO.	29.08.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

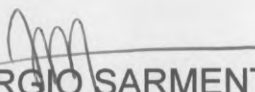


PORTARIA N° 498, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004099/2008-43, resolve:

Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 103/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A partir de	Gratificação
Fabiana Gomes	1434995	De D I-01 para D III - 01	Mestrado em Química pela UFRGS/RS.	01.09.2008	25%


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



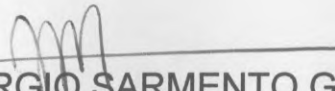
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 499, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23098.000044/2008-69, resolve:

Conceder ao servidor VALDENCASTRO PEREIRA VILAS BOAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1513687, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95, MP n° 431/2008 e Parecer n° 99/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



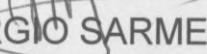
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 500, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.100560/2008-98, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora MARIA ELIDIA TEIXEIRA REIS, Matrícula SIAPE n° 1614110, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Área/Disciplina de Matemática, lotada na Unidade de Jataí, a partir de 15.09.2008.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral

Publicado no D.O.U.
De 16/09/08
Seção: 2
Página: 8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 501, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, e Art. 12 da Medida Provisória nº 431, de 14.05.2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificada no DOU de 23.5.2008, aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	NClass	NCap	PVenc	A partir de
Afonsa Maria da Silva	271237	D	II	13	01.09.2008
Agnes Dias Arato	1564473	D	I	2	28.08.2008
Aldemiro Neves da Silva	1103156	C	IV	12	01.08.2008
Almir Donizete de Siqueira	270937	D	IV	12	05.05.2008
Ana Cláudia de Lucena Almeida	1564458	D	I	2	28.08.2008
Anastácio da Costa Oliveira	270946	D	III	13	05.05.2008
Anna Maria de Araújo Rodrigues	270966	D	IV	12	01.05.2008
Antônio Gonçalves da Silva	270956	C	I	12	18.09.2008
Carlos Cesar da Silva Souza	270894	D	IV	14	10.05.2008
Divino Lopes de Alvarenga	271068	D	III	16	20.01.2008
Divino Pereira Fleuri	271010	D	I	12	01.02.2008
Donato Pereira de Souza	270951	D	III	13	05.05.2008
Eder Francisco de Assis Martins	1566767	D	I	2	28.08.2008
Elenice Fernandes Paula de Oliveira	1556069	E	I	2	17.05.2008
Elisvaldo Queiroz Medina	270948	D	III	13	04.05.2008
Erison Ferreira Mendonça Filho	1564452	D	I	2	28.08.2008

Continuação da Portaria nº 501, de 12 setembro de 2008

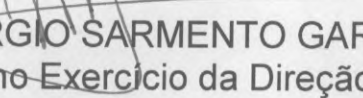
Ernesto Pereira da Silva	1103158	D	2	8	30.07.2008
Esdras de Araújo da Glória	40408	D	I	13	01.01.2008
Eurico Braz da Silva	270930	D	III	13	05.05.2008
Evelyn Correa Albuquerque	293223	D	III	15	15.07.2008
Fátima Gisele Najjar	270902	E	IV	14	11.02.2008
Flávio Adalberto Gomes	1564497	E	I	2	28.08.2008
Fernando Alves Vieira	270924	D	IV	13	11.12.2007
Francisco Paulo Silva	270940	D	III	13	05.05.2008
Genaldo de Lima Martins	271210	E	I	10	01.10.2007
Getúlio Araújo Rosa	1106707	D	IV	9	27.07.2008
Gibson Gomes Soares	1086633	D	I	8	06.04.2008
Gláucia Alves Borges Ferreira	47579	D	I	13	03.03.2008
Hélio José de Amorim	271225	D	I	12	01.08.2008
Hilza dos Santos Soares	270977	C	IV	12	02.12.2007
Iáskara Batista Costa	270961	D	I	13	01.03.2008
Idenilson Rodrigues Morais	2530597	D	I	2	03.05.2008
Isabel Cristina dos Santos Lino Brandão	1555222	E	I	2	03.05.2008
Janine Ribeiro Silva	270926	E	IV	13	04.02.2008
Jair Francisco da Silva	270943	D	III	13	05.05.2008
Jilcéia Ribeiro Pardim	271335	C	III	9	08.02.2008
Joaquim Fonseca de Menezes	270879	C	I	14	01.12.2007
João Rodrigues de Morais Neto	270931	D	III	13	05.05.2008
José Antônio da Silva	271035	C	IV	12	01.12.2007
José Carlos Ribeiro da Silva	270959	C	I	12	01.12.2007
José Carlos Rodrigues Moura	53627	D	IV	14	21.06.2008
José Correia de Souza	1107456	D	II	8	30.07.2008
José Fonseca de Menezes	270888	C	II	14	20.04.2008
José Francisco Galvão Aires	271341	E	II	14	02.06.2008
José Gabriel Garcia de Carvalho	271085	E	I	16	19.11.2007
José Jardim da Silva	270944	D	IV	13	05.05.2008
José Leite de Souza	270801	C	IV	16	09.04.2008
Josela Palmeira	1564469	E	I	2	28.08.2008

Continuação da Portaria nº 501, de 12 setembro de 2008

Pacheco					
Josimar Gomes de Sousa	271033	D	IV	11	09.12.2007
Júlio Mota do Nascimento	270904	E	I	14	03.05.2008
Juraci Alves Grangeiro	44282	E	II	14	01.09.2008
Kerston Marques Silva	1564341	D	I	2	28.08.2008
Lenimar Lacerda Faria de Matos	1015015	E	II	11	04.04.2008
Lucivânio Coelho Magalhães	270950	D	III	13	05.05.2008
Luiz Alves de Medeiros	271339	E	I	16	07.12.2007
Luiz Humberto Teixeira	44277	D	II	15	01.09.2008
Luiza Carla da Silva	1106388	D	I	4	14.03.2008
Maendli Tênis da Hora	429298	D	IV	15	15.02.2008
Magda Campos Barbosa	270912	D	IV	13	21.03.2008
Márcia Sotério de Oliveira	270928	E	IV	13	09.04.2008
Márcio Antônio de Brito	271072	E	IV	12	17.08.2008
Marco Aurélio Martins	1564481	D	I	2	01.09.2008
Maria da Paixão de Moraes Freitas	51473	D	II	10	29.06.2008
Maria de Lourdes Oliveira	270981	D	IV	12	02.12.2007
Marilene dos Santos	271052	D	I	13	01.06.2008
Martha Araújo Batista Prado	270895	E	I	14	03.05.2008
Nelson Ponce Leones	270949	D	III	13	05.05.2008
Neucilane Oliveira de Assis	1028375	C	III	8	15.03.2008
Neusa Resende Moura de Melo	270996	E	IV	12	13.02.2008
Paminondas Alves Varanda	270938	D	III	13	05.05.2008
Regina Célia Magalhães Marinho Cavalcante	270891	D	IV	14	18.04.2008
Rosinete Fernandes Bandeira	271160	D	I	10	01.08.2008
Sandra Lúcia Mendes	1108786	D	IV	8	01.08.2008
Saulo Rodrigues e Silva	1555276	D	I	2	03.05.2008
Sebastião Divino de Oliveira	270897	C	II	14	03.05.2008
Sebastião Pena	270816	D	III	16	10.02.2008
Sérgio José de Lima	1125474	E	I	11	16.09.2008
Sérgio Martins da Silva	270935	D	III	13	05.05.2008
Shirley Carmem da Silva	1555476	E	I	2	03.05.2008

Continuação da Portaria nº 501, de 12 setembro de 2008

Simião Ribeiro Soares	270934	D	IV	13	05.05.2008
Sunny Gabriella dos Santos	1481690	D	I	3	05.07.2008
Thermutis de Melo e Araújo	1564489	D	I	2	28.08.2008
Valdeci Cardoso dos Santos	270893	C	IV	14	20.04.2008
Valdir Ribeiro Marinho	270936	D	IV	13	05.05.2008
Valtercídio Pedro Pires	270947	D	IV	13	05.05.2008
Vanderli Alves do Prado	271174	B	III	11	01.08.2008


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 502, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.100549/2008-28, resolve:

Exonerar ao servidor LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1461303, lotado na Unidade de Jataí, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 24.09.2008.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral

Publicado no D.O.U.
De 16/09/08
Seção: 2
Página: 8



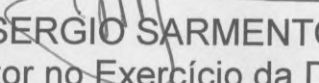
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 503, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004233/2008-14, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA Matrícula SIAPE nº 271125 para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.004233/2008-14, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271155, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para fornecimento de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino de Itumbiara e Uruaçu do CEFET-GO.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

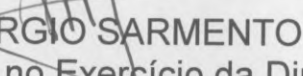


PORTARIA N° 504, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004067/2008-48, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 105/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Thiago Cardoso de Deus	1650135	De D I-01 para D III - 01	Mestrado em Química pela UFG/GO.	29.08.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

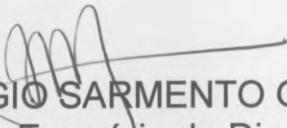


PORTARIA N° 505, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020458/2008-18, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1564458, por ter concluído o Curso Italiano Básico, Módulos I, II, III e IV, ministrado pelo CEFET-GO, num total de 240 (duzentas e quarenta) horas, nos termos do Artigo 10, §§ 1°, 3° 4° e 5° da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 29.08.2008.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 506, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.001639/2008-37, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1443889, por ter concluído as Disciplinas: Comunicação Cultura e identidade; Teoria da Comunicação; Seminários de Mídia e Cultura; Metodologia Científica; Mídia e Cultura; Mídia e Cultura e Globalização ministradas no Curso de Mestrado em Comunicação, pela UFG-GO, num total de 360 (trezentos e sessenta) horas, nos termos do Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008 que acresce ao Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 o parágrafo 6°, a partir de 20.05.2008.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

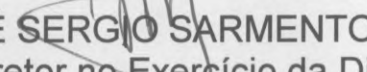


PORTARIA N° 507, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.100382/2008-03, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANTONIO TOMAZ DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula SIAPE n° 0271093, por ter concluído o Curso Qualidade nas Relações Humanas, ministrado pelo CETEB/DF, num total de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 01.07.2008.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento:10
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 10


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 508, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020439/2008-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CÍNTIA CAMPOS FERREIRA, ocupante do cargo de Psicólogo – Matrícula SIAPE n° 1609555, por ter concluído o Curso de Inglês, ministrado pelo SENAC/GO, num total de 140 (cento e quarenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 22.08.2008.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 01
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 01


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

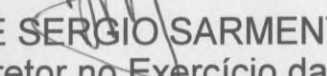


PORTARIA N° 509, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.100412/2008-73, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDVALDO MORAES DE JESUS, ocupante do cargo de Pintor-Área – Matrícula SIAPE n° 0271101, por ter concluído o Curso Qualidade nas Relações Humanas, ministrado pelo CETEB/DF, num total de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 14.07.2008.

De	Nível de Classificação: B	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 11
Para	Nível de Classificação: B	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 11


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

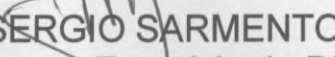


PORTARIA N° 510, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002745/2008-38, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELÁUDIA DE MEDEIROS FERREIRA, ocupante do cargo de Telefonista – Matrícula SIAPE n° 1037634, por ter concluído o Curso Básico em Informática, Módulos I, II e III, ministrado pelo CEFET-GO, num total de 120 (cento e vinte) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 02.07.2008.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: II	de	Padrão de Vencimento: 08
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: II		Padrão de Vencimento: 08


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

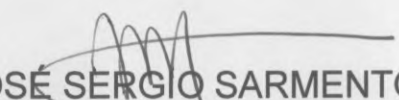


PORTARIA N° 511, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.001578/2008-16, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ERNESTO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Edificações – Matrícula SIAPE n° 1103158, por ter concluído o Curso Básico em Informática, Módulos I, II e III, ministrado pelo CEFET-GO, num total de 120 (cento e vinte) horas, nos termos do artigo 10, §§ 1°, 3° 4° e 5° da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 11.09.2008.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 08
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 08


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 512 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020452/2008-32, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELENICE FERNANDES PAULA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula SIAPE n° 1556069, por ter concluído o Curso de Informática, ministrado pela Infoart Informática, num total de 120 (cento e vinte) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 27.08.2008.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

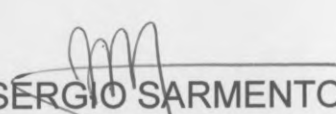


PORTARIA Nº 513 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.003145/2008-97, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora EVELYN CORREA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Assistente em Administração – Matrícula SIAPE nº 293223, por ter concluído o Curso Qualidade nas Relações Humanas, ministrado pelo CETEB/DF, num total de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória nº 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 04.08.2008.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 15
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 15


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

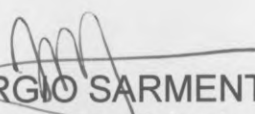


PORTARIA N° 514, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.100425/2008-42, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GENALDO DE LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Médico – Área – Matrícula SIAPE n° 271210, por ter concluído o Curso Qualidade nas Relações Humanas, ministrado pelo CETEB/DF, num total de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 28.07.2008.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 10
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 10


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 515, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020347/2008-01, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GENIALDO RODRIGUES MORAIS, ocupante do cargo de Porteiro – Matrícula SIAPE n° 271112, por ter concluído o Curso Qualidade nas Relações Humanas, ministrado pelo CETEB/DF, num total de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 23.06.2008.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 10
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 10


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

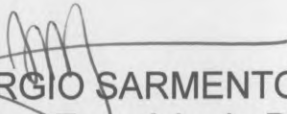


PORTARIA N° 516, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002804/2008-78, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LUIZA CARLA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração – Matrícula SIAPE n° 1106388, por ter concluído o Curso de Inglês, ministrado pelo Instituto de Línguas Universais, num total de 144 (cento e quarenta e quatro) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 04.07.2008.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 04
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 04


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 517, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004179/2008-07, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARINA GOMES CRISTINO ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração – Matrícula SIAPE n° 0053308, por ter concluído o Curso de Inglês, ministrado pelo Umwelt Campus Birkenfeld (em Cooperação com o CEFET-GO), num total de 95 (noventa e cinco) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 05.09.2008.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 13
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 13


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

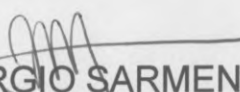


PORTARIA N° 518 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002659/2008-25, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARISA EUGÊNIA PIRES, ocupante do cargo de Administrador – Matrícula SIAPE n° 0271008, por ter concluído o Curso de Extensão em Auditoria Interna Governamental, ministrado pela Fundação Joaquim Nabuco e UFPE, num total de 160 (cento e sessenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 25.06.2008.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 14
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 14


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

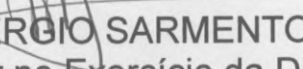


PORTARIA Nº 519, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004177/2008-18, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSÁLIA QUEIROZ DE ANDRADE E MENDONÇA, ocupante do cargo de Médico – Área – Matrícula SIAPE nº 0271258, por ter concluído o Curso de Extensão “Prevenção do Uso de Drogas para Educadores do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação e Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás”, ministrado pelo CEPAE/UFG, num total de 120 (cento e vinte) horas, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória nº 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 05.09.2008.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 08
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 08


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 520 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002882/2008-72, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SABINO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento – Matrícula SIAPE n° 0270815, por ter concluído o Curso Qualidade nas Relações Humanas, ministrado pelo CETEB-DF, num total de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 14.07.2008.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 15
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 15


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA Nº 521, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002600/2008-37, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor VANDERLI ALVES DO PRADO, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico – Matrícula SIAPE nº 0271174, por ter concluído o Curso de Informática Básica, ministrado pela WN Cursos de Informática, num total de 120 (cento e vinte) horas, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória nº 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 24.06.2008.

De	Nível de Classificação: B	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 11
Para	Nível de Classificação: B	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 11


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

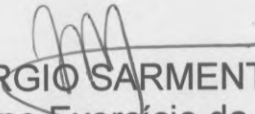


PORTARIA N° 522, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.100317/2008-70, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ZEILA ASSIS FERREIRA TUM, ocupante do cargo de Psicólogo - Área – Matrícula SIAPE n° 1037865, por ter concluído o Curso Qualidade nas Relações Humanas, ministrado pelo CETEB-DF, num total de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 02.06.2008.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 08
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 08


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



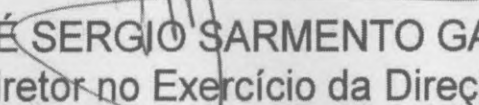
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 523, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004151/2008-61, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA Matrícula SIAPE n° 271125 para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo n° 23047.004151/2008-61, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE n° 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE n° 271155, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para aquisição de acervo bibliográfico para atender a Escola Técnica Federal de Brasília – Unidade de Ensino Descentralizada de Planaltina - DF


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 524, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.100578/2008-90, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSÂNGELA MARIA LIMA DOS PRAZERES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 271158, por ter concluído o Curso Qualidade nas Relações Humanas, ministrado pela CETEB/DF, num total de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 16.09.2008.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 10
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 10


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

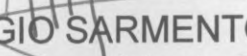


PORTARIA N° 525, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004348/2008-09, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PRISCILLA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1646015, por ter concluído o Curso de Língua Inglesa, ministrado pela Casa de Cultura e Idiomas – ITCO, num total de 540 (quinhentas e quarenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 16.09.2008.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 1
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 1


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



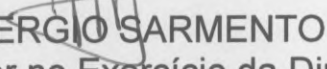
PORTARIA N° 526, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.001883/2008-08, resolve:

Conceder ao servidor ÉDER FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1566767, a partir de 06.06.2008, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado pela UFG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado pela UFG-GO – 5%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



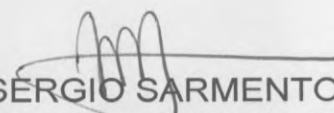
PORTARIA Nº 527, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002328/2008-95, resolve:

Conceder ao servidor AILTON DE SOUZA VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 0040992, a partir de 19.06.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na área de “Educação”, ministrado pelo CEFET-MG, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória nº 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 12

Situação Funcional Atual: D I 12 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na área de “Educação”, ministrado pelo CEFET-MG – 27%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



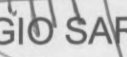
PORTARIA N° 528, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.003327/2008-68, resolve:

Conceder ao servidor ANDRÉ PACHECO BUENO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1609399, a partir de 06.08.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% por ter concluído o Curso de Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, ministrado pela UFG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, ministrado pela UFG-GO – 5%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



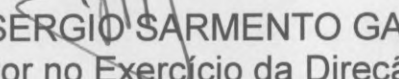
PORTARIA N° 529, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020470/2008-14, resolve:

Conceder ao servidor ANTÔNIO LOPES NETO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Informática, matrícula Siape n° 1609191, a partir de 04.09.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ministrado pela UEG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ministrado pela UEG-GO – 10%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

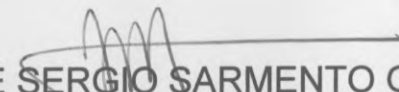


PORTARIA N° 530, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020362/2008-41, resolve:

Conceder à servidora CÍNTIA CAMPOS FERREIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape n° 1609555, a partir de 30.06.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% por ter concluído o Curso de Mestrado em Psicologia, ministrado pela UCG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: E II 01
Situação Funcional Atual: E II 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Curso de Mestrado em Psicologia, ministrado pela UCG-GO – 52%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



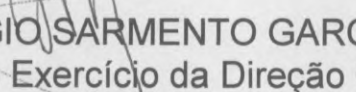
PORTARIA N° 531, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.003758/2008-24, resolve:

Conceder ao servidor CÁSSIO CARVALHAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1648508, a partir de 19.08.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Tecnologia em Telecomunicações, ministrado pelo CEFET-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Tecnologia em Telecomunicações, ministrado pelo CEFET-GO –10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

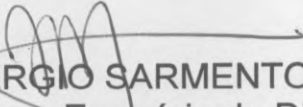


PORTARIA N° 532, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.001941/2008-95, resolve:

Conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 3298512, a partir de 11.06.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Informática em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Lavras - MG, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: E I 01
Situação Funcional Atual: E I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Informática em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Lavras - MG – 27%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



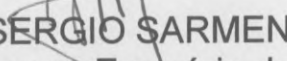
PORTARIA N° 533, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.001776/2008-71, resolve:

Conceder ao servidor CARLOS CRISTIANO O. DE F. ALMEIDA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula Siape n° 1626726, a partir de 02.06.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Acupuntura, ministrado pelo Instituto Mineiro de Estudos Sistêmicos – MG, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: E I 01

Situação Funcional Atual: E I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Acupuntura, ministrado pelo Instituto Mineiro de Estudos Sistêmicos – MG – 27%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



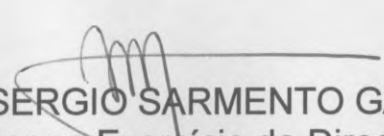
PORTARIA N° 534, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020372/2008-87, resolve:

Conceder ao servidor CHRISTIAN CÉSAR LIMA DE FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1577350, a partir de 03.07.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% por ter concluído o Curso de Bacharelado em Química, ministrado pela UFG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharelado em Química, ministrado pela UFG-GO – 5%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



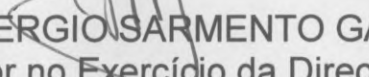
PORTARIA N° 535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020353/2008-51, resolve:

Conceder ao servidor CLEITON LUCAS SAMPAIO PONTES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Informática, matrícula Siape n° 1609285, a partir de 27.06.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas – GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas – GO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 536, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002816/2008-01, resolve:

Conceder ao servidor CRISTIANO DOMINGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1609380, a partir de 07.07.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso Superior de Análise de Sistemas, ministrado pela UNIVERSO – GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Análise de Sistemas, ministrado pela UNIVERSO – GO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



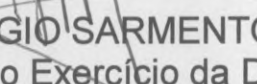
PORTARIA N° 537, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020430/2008-72, resolve:

Conceder à servidora DANIELLY MACIEL BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1648490, a partir de 20.08.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% por ter concluído o Curso de Bacharelado em Biologia, ministrado pela UCG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharelado em Biologia, ministrado pela UCG-GO– 5%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



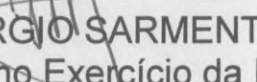
PORTARIA N° 538, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020437/2008-94, resolve:

Conceder ao servidor EDIMAR WALKER PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1648661, requer, a partir de 21.08.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% por ter concluído o Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado pela UEG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado pela UEG-GO – 5%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral